

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
205188/2010	Jeanne Martins Nascimento	José Aparecido de Souza	847.113.538-87	PT nº 178913/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá 16 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1601775

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo para revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, **resolve:**

Tornar público o resultado do Edital de Credenciamento, que teve por objetivo promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação do solo para revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

Mediante adesão às condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos publicado no D.O.E. nº 28.764 de 17 de junho de 2024, o Requerente atendeu a todos os requisitos presentes no Edital. Assim, **RATIFICO, o PARECER Nº 00174/2024/UPPE/SEMA**, que concluiu pela APROVAÇÃO DO CADASTRO da empresa **COPAYBA PROJETOS E REFLORESTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.788/0001-48, como instituição executora credenciada no âmbito do programa Todos pelo Araguaia.

Nada mais havendo a tratar, **PUBLICA-SE.**

Cuiabá, 16 de julho de 2024

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1601794

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/13782.02

COMPROMISSÁRIO: CARLOS UBIRATAN GARMS E MARCOS FERNANDO GARMS, CPF: 065.778.788-46, CPF: 055.660.368-05, residente e domiciliado(a) na Rua Expedicionários, 324, Centro, Paraguaçu Paulista/SP, CEP: 19.700-000, responsável pelo imóvel FAZENDA PARAGUAÇU, localizado na comarca de Nova Ubiratã.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 205,78 (Duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª §4º "O remanescente de R\$ 205,78, equivalente a 0,8777 UPF/MT será pago em parcela única até 05/05/2024, mediante PIX na conta Ag: 3834-2 Cc: 1042774-0 COMPAMBIENTAL-TAC-PBA, em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, CNPJ nº 03.507.415/0023-50" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 261/SEMA/MPE/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000236-096/2020 e referente ao processo administrativo nº 98958/2020, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 28567/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1601345

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 870 de 15 de julho de 2024, revoga a Portaria nº 842 de 31 de outubro de 2017, processo: 172260/2017, publicada no D.O.E. nº 27.135 em 31/10/2017, a qual outorgou MARIA APARECIDA DE MORAES, CPF: 157.554.281-15, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Samambaia, afluente do rio Das Mortes, para irrigação. Conforme dispõe o Art. 12, Incisos I e II do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
(em substituição)

Protocolo 1601628

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0182/2024/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2024/14174

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, vem por meio deste, apostilar o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0182/2024, firmado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, com fulcro no artigo 136 da Lei nº 14.133/21.

Este ato se faz necessário, diante da recomendação da Secretaria de Estado de Fazenda que estabelece que o repasse orçamentário destinado ao cumprimento de Objeto de Termo de Cooperação, deverá ser mediante utilização de Nota de Destaque Orçamentário e não mais, por Transposição Orçamentária.

Logo, na cláusula terceira, onde-se-lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à COOPERANTE repassar, mediante utilização do documento de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à COOPERADA, o valor orçamentário R\$19.269.567,00,00 (Dezenove milhões, duzentos sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), bem como a **TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO** no valor de R\$1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais). Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações: [...]

Passam a ser:
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à COOPERANTE repassar, mediante utilização do documento de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à COOPERADA, o valor orçamentário R\$ 12.158.271,00 (Doze milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais) A Nota de Destaque será integralmente liquidada na folha de pagamento da COOPERADA mediante **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** pelos pagamentos dos Brigadistas efetuados pela COOPERANTE, dentro do limite do Valor da Nota de Destaque no exercício. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão, nas seguintes dotações: [...]

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação.

Data da assinatura: 15/07/2024

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1601633